



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 29.581/2022**

**DESPACHO**

---

PAE N. 29.581/2022

R.h.

Considerando a manifestação de fl. 37, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos propostos, por atender aos requisitos legais em vigor, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 9 de agosto de 2022.

Gonsalo Agostini Ribeiro  
Diretor-Geral